

EMENDA DE REDAÇÃO nº 4
(MEDIDA PROVISÓRIA Nº 818, DE 2018)

Nos termos do parágrafo 8º do artigo 118 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, apresenta-se a seguinte emenda de redação:

Art. 1º Altera-se o parágrafo único do art. 2º, constante do art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2018:

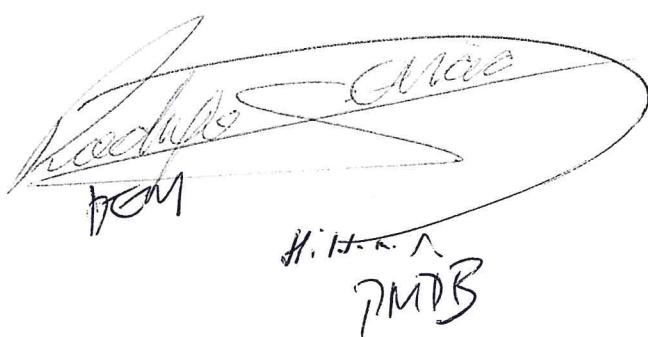
Onde se lê:

Parágrafo único. Cabe ao colegiado da microrregião decidir sobre a adoção do Plano de Desenvolvimento Metropolitano ou quaisquer matérias de impacto.” (NR)

Leia-se:

Parágrafo único. Cabe ao colegiado da microrregião decidir sobre a adoção do Plano de Desenvolvimento **Urbano** ou quaisquer matérias de impacto.”
(NR)

Sala das Sessões, 23 de 05 de 2018.



A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Hélio Garcia", is written over a large oval. Below the oval, the initials "H.G." are written above the acronym "PMDB".